

PORTARIA Nº 1377, de 22 de agosto de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **MÁRCIO ANTÔNIO SASLES VENÂNCIO**, cadastro n.º 72.553529-7, para responder pela Direção da Produtora Universitária de Vídeo - DITORA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR